

# **Prorrogação das inscrições para os editais nº 19, 20 e 21/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS – SELEÇÃO DE PROJETOS – RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Considerando que o MUNICÍPIO, através Do Chamamento Público, tem como objetivo atingir o máximo de interessados possíveis;

Considerando que o prazo final para o recebimento das inscrições neste está previsto para o dia 02//10/2023;

Decide-se por prorrogar o prazo final das inscrições, projetando o seu término para o dia 09/10/2023;

Portanto, o item 18. Dos referidos editais passarão a vigorar com novo cronograma, como descrito abaixo:

## **12. CRONOGRAMA**

- Lançamento e início do período de Inscrições - do dia 07/09/2023 até 23h59min do dia 09/10/2023
- Análise e seleção dos projetos - do dia 10/10/2023 ao dia 27/10/2023
- Publicação dos projetos selecionados - 31/10/2023
- Etapa de habilitação dos selecionados (documentação) - do dia 06/11/2023 ao dia 10/11/2023
- Publicação das propostas selecionadas - dia 17/11/20023
- Prazo de recurso - do dia 21/11/2023 até às 23h59min do dia 23/11/2023
- Publicação final dos selecionados - 29/11/2023

JOÃO CARLOS DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura